

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 261 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Convite do HRDJSN- Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Instituto ACQUA, para participação da abertura da Semana de Enfermagem, no dia 08 de maio de 2023, às 19:00 horas, em Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros Dr. Flavio Tondati Ferreira, Coren-MS 158519-ENF e a Drª. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, para representarem o Coren-MS, com a palestrar sobre o tema “Valorização do Profissional”, a ser realizada na recepção social do Hospital Regional, no dia 08 de maio de 2023, às 19:00 horas, em Ponta Porã/MS.

**Art. 2º** Os Conselheiros Dr. Flavio Tondati Ferreira e a Drª. Nivea Lorena Torres, farão jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 08 de maio, e o retorno no dia 09 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF